



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes Contratos.*

**Contratos:** 20250250.

**Ref. Processo n°.** 005/2025/PMSDA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, N° 23.420.080/0001-10, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, A EMPRESA, AUTO POSTO MADRY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 23.887.208/0001-70, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, NÚMERO 2.500, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CEP 68.520-000.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar a servidora Rosângela de Sousa Barros, CPF n° 667.242.792-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 03 de abril de 2025.

ELIZANE SOARES  
DA  
SILVA:646081582  
87

Assinado de forma digital  
por ELIZANE SOARES DA  
SILVA:64608158287  
Dados: 2025.03.10  
15:58:34 -03'00'

---

**Elirrael Brito Cordeiro**

Secretário Municipal de Meio Ambiente